

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 01 DE JULHO DE 2019

Concede férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, MARIA DALVINA DOS SANTOS LISBOA (Matrícula nº 11296), lotado na Secretaria de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/07/2019 e 30/07/2019 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 19/09/2015 até 18/09/2016, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal

THAISE DE ALMEIDA CARDOSO
Secretária de Saúde

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 01 DE JULHO DE 2019

Conceder férias ao servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e à vista do art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder férias ao **CONSELHEIRO TUTELAR, GUSTAVO DA CRUZ CERQUEIRA** (Matrícula nº 62279), lotado na Secretaria de Assistência Social e Cidadania, para fruição por **30 (trinta) dias corridos**, entre **01/07/2019 e 30/07/2019** (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de **12 (doze) meses** de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de **11/01/2018 até 10/01/2019**, conforme Certidão de tempo de serviço, expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Julho de 2019.

JOSÉ ALVES DA CRUZ
Prefeito Municipal